



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2041

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Poder Legislativo	12
Comunicados	12
Outras Entidades	13
Outros Atos	13



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.733, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 61, de 08 de abril de 2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com os seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

- Silvio Roberto Pelegrini - Titular
- Manoel Décio Travaini - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Valdinei Magão - Titular
- Luís Fernando Pereira da Silva - Suplente

III - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos:

- Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento - Titular
- André Fiorotto de Oliveira - Suplente

IV - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos:

- Flávio Hercos Rodrigues - Titular
- Marco José Franceschini - Suplente

V - Representantes do Banco do Brasil S/A:

- Carla Andressa de Sousa Sartorello - Titular
- Carlos Eduardo Pignata - Suplente

VI - Representantes do Sindicato dos Empregados Rurais:

- Sérgio Luiz Sanches - Titular
- Lucas Antônio Frias - Suplente

VII - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Osmar Antonio Lima - Titular
- Paulo Antonio Balbo - Suplente

VIII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Capituva:

- João Henrique Alfredo Cintra - Titular
- Osvaldo Denadai Filho - Suplente

IX - Representantes da Associação dos Fornecedores de Cana de Olímpia - OLICANA:

- João Carlos Antoniassi - Titular
- Carlos Alberto Smolari - Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3.º A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.505, de 16 de agosto de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

WILSON FRANÇA PRADO

Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui e regulamenta o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, responsável pela Coordenação intersetorial do Programa Criança Feliz - PCF, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância da articulação intersetorial para a garantia dos direitos da Primeira Infância,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, na Estância Turística de Olímpia, o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz (PCF), de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento da execução do Programa.

Art. 2.º O Comitê Gestor terá sua representatividade abaixo descrita, composta por titular e suplente, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Patrícia Renata Macul Leite de Souza - CPF n.º ***711678**

Suplente: Aline Aparecida Caputi - CPF n.º ***178598**

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Carolina Ferraz Marcondes - CPF n.º ***642978**

Suplente: Viviana Ruiz Brancalhão de Castro - CPF n.º ***769898**

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Maria M. Nunes Alves Teixeira - CPF n.º ***752268**

Suplente: Isabela Cristina Fioramonte - CPF n.º ***853648**

**IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:**

Titular: Janeclêi Delomodarme - CPF n.º ***493998**

Suplente: Alexandra Maria Piton Marcondes - CPF n.º ***328938**

V - 01 (um) representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Fabiano Martins dos Santos - CPF n.º ***991128**

Suplente: Solange Cristina da Silva de Souza - CPF n.º ***730918**

VI - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosângela Barbosa - CPF n.º ***933688**

Suplente: Sidiclei Antonio Torres - CPF n.º ***651078**

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Carina Sayuri Fukagawa - CPF n.º ***104648**

Suplente: Sandra Cristina Cobacho Cizotto - CPF n.º ***415838**

VIII - 01 (um) representante da sociedade civil com atuação na área da infância, indicado pelo CMDCA:

Titular: Danúbia Rodrigues de Moraes - CPF n.º ***388478**

Suplente: Sandra Regina de Lima - CPF n.º ***201158**

IX - 01 (um) visitador do Programa Criança Feliz:

Titular: Hanna Valeska Orro Marques - CPF n.º ***257518**

Suplente: Vinícius Gomes Viana - CPF n.º ***666968**

X - 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Bruna Larissa Barbosa Pegoraro Novo - CPF n.º ***274218**

Suplente: Elis Marília Ferreira Quinquiole - CPF n.º ***925668**

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3.º São atribuições do Comitê Gestor da Primeira Infância - PCF:

I - promover a articulação intersetorial necessária à execução do Programa Criança Feliz no território municipal;

II - definir estratégias de integração entre as políticas públicas voltadas à Primeira Infância;

III - acompanhar, apoiar e avaliar a implementação do Programa, contribuindo para o alcance de seus objetivos;

IV - mobilizar secretarias, órgãos públicos, conselhos de direitos e sociedade civil no fortalecimento da atenção integral à Primeira Infância;

V - contribuir para a identificação de famílias elegíveis e para o encaminhamento intersetorial daquelas acompanhadas;

VI - participar da definição de fluxos de atendimento e de estratégias de qualificação da oferta, em articulação com as visitas domiciliares;

VII - apoiar os processos de formação continuada das equipes de visitantes, supervisores e gestores;

VIII - incentivar a sistematização e a disseminação de informações, metodologias e boas práticas voltadas à Primeira Infância;

IX - garantir a escuta e a participação das famílias, fortalecendo a corresponsabilidade comunitária no cuidado e desenvolvimento integral das crianças;

X - acompanhar as metas e indicadores do Programa, contribuindo para seu monitoramento e avaliação;

XI - apoiar a elaboração de relatórios de acompanhamento, avaliações e prestações de contas, quando necessário;

XII - identificar demandas de aprimoramento e propor recomendações para o fortalecimento da intersetorialidade;

XIII - assegurar que as ações estejam alinhadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância, quando existente, e às demais políticas públicas setoriais.

Art. 4.º O Comitê Gestor reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou pela maioria simples de seus membros. A Coordenação ficará a cargo do membro titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Assistência Social exercerá a coordenação do Comitê, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 6.º O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

.....
DECRETO N.º 9.735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, outros serviços de terceiro pessoa jurídica, outros auxílios financeiros pessoa física e obras e instalações;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação, anulação de dotação orçamentária já existente e superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 309.479,96 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 - 69	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	40.000,00
3.3.90.39.00 - 81	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	35.851,06
08.244.0007.2.103	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 - 92	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA	
	TESOURO	40.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00 - 112	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	174.000,00
3.3.90.39.00 - 121	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	19.628,90
	TOTAL	309.479,96

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.07.00	SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 - 163	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.07.00	SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.02	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
23.605.0014.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMERCIO E INDUSTRIA	
3.3.90.30.00 - 167	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 5.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0031.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	

4.4.90.51.00 - 354	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO/CONCESSÃO	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

Art. 6.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 5º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.682, de 07 de maio de 1984, que regulamenta a denominação de vias e próprios municipais;

Considerando que Nelson Benedito Lopes, nascido em Olímpia em 25 de julho de 1950, foi exemplo de empreendedorismo, dedicação e amor por sua cidade;

Considerando que, após formar-se em Direito pela Faculdade Brás Cubas, atuou profissionalmente em grandes empresas, como a Nestlé do Brasil, e foi proprietário de diversos empreendimentos, tanto em São Paulo quanto em Olímpia e que, ao retornar para Olímpia aos 37 anos de idade, investiu no setor agrícola e em diversos ramos comerciais, destacando-se pela criação do Posto Rei do Suco, inaugurado em 2000 e ampliado em 2017, empreendimentos que se tornaram referência de trabalho e sucesso;

Considerando que, na década de 1990, fundou em Olímpia a Danceteria Mansão Fender, uma das mais renomadas casas noturnas da cidade e de toda a região, que marcou época e se tornou referência de entretenimento e lazer;

Considerando que era carinhosamente conhecido como "Nelsão do Rei do Suco", apelido pelo qual era identificado e admirado pela comunidade olimpiense e por



muitos amigos em diversas regiões;

Considerando que Nelson Benedito Lopes foi um cidadão visionário, amante do motociclismo, viajante entusiasta e figura querida por sua postura solidária, alegre e inspiradora;

Considerando, por fim, que é justa a homenagem que perpetua sua memória, dando seu nome a uma via pública do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “**RUA NELSON BENEDITO LOPES**” a Rua 5 do Residencial Luiz Carlos Foresti Filho, localizado em nossa cidade.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.462, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado, a partir do dia 21 de setembro de 2025, a Portaria n.º 55.937, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a contratação do Senhor **GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o n.º ***161508**, do cargo de Professor de Educação Básica I – A.C.T., em virtude de seu falecimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.463 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exoneraada, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2025, a Servidora **ALICE DA CONSOLAÇÃO LACERDA**, inscrita no CPF sob o n.º ***663118**, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através da Portaria n.º 49.739, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 132/2025
Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais e Reagentes para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/11/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de outubro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 133/2025
Objeto: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 30/45 e (CAP) 50/70 para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/11/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de outubro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 134/2025



Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/11/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de outubro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 2ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18 horas, do dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, n.º 867, Centro.

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 985/25 Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS: 353390801-561-001537-1-0 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: DOGUERIA MAURICINHO LTDA CNPJ/CPF: 52.943.863/0001-04 Endereço: RUA DAVID DE OLIVEIRA, 960 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO DA SILVA FIALHO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1004/25 Data de Protocolo: 26/09/2025 CEVS: 353390801-960-000634-1-0 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUIOLI CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA ELISARIO SOARES DE ALBERGARIA JUNIOR, 53 VILA NOVA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-326 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO LUIZ MARQUIOLI CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 998/25 Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 353390801-863-000637-1-1 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: NICOLI SIMARCO DE NADAI CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua SÃO JOÃO, 657 SALA 509 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-065 UF: SP Resp. LEGAL: NICOLI SIMARCO DE NADAI CPF: ***** Resp. Técnico: NICOLI SIMARCO DE NADAI CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121837 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 975/25 Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 353390801-863-000634-1-0 CEVS: 353390801-863-000427-1-4 CEVS: 353390801-863-000634-1-0 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 287 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CPF: ***** Resp. Técnico: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119168 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.A.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 975/25 Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 353390801-863-000634-1-0 CEVS: 353390801-863-000634-1-0 CEVS: 353390801-863-000634-1-0 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 287 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CPF: ***** Resp. Técnico: ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119168 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial

do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 944/25 Data de Protocolo: 12/09/2025 CEVS: 353390801-863-000051-1-8 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: DENISE MAZITELI TRINDADE TEODORO CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1165 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE MAZITELI TRINDADE TEODORO CPF: ***** Resp. Técnico: DENISE MAZITELI TRINDADE TEODORO CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49019 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 943/25 Data de Protocolo: 12/09/2025 CEVS: 353390801-863-000118-1-9 CEVS: 353390801-863-000118-1-9 CEVS: 353390801-863-000118-1-9 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: PAULO SÉRGIO TEODORO CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1165 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SÉRGIO TEODORO CPF: ***** Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO TEODORO CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47207 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 943/25 Data de Protocolo: 12/09/2025 CEVS: 353390801-863-000119-1-6 CEVS: 353390801-863-000118-1-9 CEVS: 353390801-863-000118-1-9 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: PAULO SÉRGIO TEODORO CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1165 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SÉRGIO TEODORO CPF: ***** Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO

TEODORO CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47207 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 883/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-561-001700-1-1 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: 56.881.242 LUCAS EDUARDO ANDRADE PALHARES CNPJ/CPF: 56.881.242/0001-96 Endereço: Avenida MARIO VIEIRA MARCONDES, 964 SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-039 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS EDUARDO ANDRADE PALHARES CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 936/25 Data de Protocolo: 11/09/2025 CEVS: 353390801-561-001707-1-2 Data de Validade: 09/10/2026 Razão Social: 29.491.378 TAYSLA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 29.491.378/0001-17 Endereço: Avenida DO JOÃO DE BARRO, 191 CONJ. HAB. JOSÉ TRINDADE Município: OLÍMPIA CEP: 15407-428 UF: SP Resp. LEGAL: TAYSLA DOS SANTOS CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1092/25 Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 353390801-960-000105-1-0 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: NOÉ DA COSTA BORGES CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua NERYNO NESPOLO, 277 RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS Município: OLÍMPIA CEP: 15407-336 UF: SP Resp. LEGAL: NOÉ DA COSTA BORGES CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 996/25 Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 353390801-960-000671-1-3 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: 29.806.059 CAMILA APARECIDA LOURENÇO CNPJ/CPF: 29.806.059/0001-53 Endereço: Rua ANTONIO TRINCA , 596 RESIDENCIAL AUGUSTO ZANGIROLAMI Município: OLÍMPIA CEP: 15405-156 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA APARECIDA LOURENÇO CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 868/25 Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 353390801-561-000769-1-0 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: RESTAURANTE MAIS SABOR DE OLIMPIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.368.471/0001-40 Endereço: Avenida DEP WALDEMAR LOPES FERRAZ, 641 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILEU ANTONIO VICTORASSO CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 995/25 Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 353390801-960-000768-1-3 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: 62.765.056 LESSANDRA FERREIRA DE SOUZA CARMO CNPJ/CPF: 62.765.056/0001-94 Endereço: Avenida DEP. WALDEMAR LOPES FERRAZ, 1053 SALA 07 2A CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-089 UF: SP Resp. LEGAL: LESSANDRA FERREIRA DE SOUZA CARMO CPF: ***** Resp. Técnico: LESSANDRA FERREIRA DE SOUZA CARMO CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19636 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1114/25 Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 353390801-464-000077-1-4 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 55.862.551/0006-60 Endereço: Avenida MENINA MOÇA, 559 JARDIM BLANCO Município: OLÍMPIA CEP: 15407-040 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR MARTINS CPF: ***** Resp. Técnico: ADRIANA SOUZA DA SILVA CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78566 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1111/25 Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 353390801-464-000067-1-8 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 55.862.551/0006-60 Endereço: AVENIDA MENINA MOÇA, 559 jardim blanco Município: OLÍMPIA CEP: 15407-040 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR MARTINS CPF: ***** Resp. Técnico: ADRIANA SOUZA DA SILVA CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78566 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1113/25 Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 353390801-464-000076-1-7 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 55.862.551/0006-60 Endereço: Avenida MENINA MOÇA, 559 JARDIM BLANCO Município: OLÍMPIA CEP: 15407-040 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR MARTINS CPF: ***** Resp. Técnico: ADRIANA SOUZA DA SILVA CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78566 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1112/25 Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 353390801-464-000075-1-0 Data de Validade: 10/10/2026 Razão Social: DROGARIA SANTA RITA DE OLÍMPIA LTDA CNPJ/CPF: 55.862.551/0006-60 Endereço: Avenida MENINA MOÇA, 559 JARDIM BLANCO Município: OLÍMPIA CEP: 15407-040 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR MARTINS CPF: ***** Resp. Técnico: ADRIANA SOUZA DA SILVA CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78566 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1102/25 Data de Protocolo: 08/10/2025 CEVS: 353390801-960-000288-1-9 Data de Validade: 13/10/2026 Razão Social: LEONILDA CAMPOCI NEVES ***** CNPJ/CPF: 19.752.131/0001-53 Endereço: RUA DO COLIBRI, 85 JD ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE Município: OLÍMPIA CEP: 15407-440 UF: SP Resp. LEGAL: LEONILDA CAMPOCI NEVES CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 948/25 Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 353390801-863-000509-1-1 CEVS: 353390801-863-000295-1-3 CEVS: 353390801-863-000295-1-3 Data de Validade: 13/10/2026 Razão Social: DANIELE RUIZ DENADAI CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 641 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-011 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE RUIZ DENADAI CPF: ***** Resp. Técnico: DANIELE RUIZ DENADAI CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78697 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 948/25 Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 353390801-863-000295-1-3 CEVS: 353390801-863-000295-1-3 CEVS: 353390801-863-000295-1-3 Data de Validade: 13/10/2026 Razão Social: DANIELE RUIZ DENADAI CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 641 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-011 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE RUIZ DENADAI CPF: ***** Resp. Técnico: DANIELE RUIZ DENADAI CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78697 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 831/25 Data de Protocolo: 21/08/2025 CEVS: 353390801-960-000668-1-8 Data de Validade: 13/10/2026 Razão Social: THAYNARA MARTINS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 50.993.894/0001-36 Endereço: Avenida CINQUENTENÁRIO DO FOLCLORE, 344 SALA A RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-614 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNARA MARTINS DOS SANTOS CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 972/25 Data de Protocolo: 18/09/2025 CEVS: 353390801-561-001709-1-7 Data de Validade: 13/10/2026 Razão Social: 50.145.546 STEFANI CAROLINE LIMA CNPJ/CPF: 50.145.546/0001-09 Endereço: Rua RAUL GARCIA DA SILVA, 123 CENTRO DE BAGUAÇU BAGUAÇU Município: OLÍMPIA CEP: 15409-512 UF: SP Resp. LEGAL: STEFANI CAROLINE LIMA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1071/25 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 353390801-471-000361-1-0 Data de Validade: 13/10/2026

Razão Social: AMERICANAS SA CNPJ/CPF: 00.776.574/0630-77 Endereço: Rua DAVID DE OLIVEIRA, 920 PATRIMÔNIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: TIERRE DOS SANTOS LEITE CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 884/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-463-000021-1-9 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: MIL-Q INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 10.250.796/0001-94 Endereço: RUA BELA AVISTA, 1695 BELA VISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-372 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO RIZZATTI FURLAN CPF: ***** Resp. Técnico: VANESSA BASTOS ARMELIN GOMES CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:503550280 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1124/25 Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 353390801-863-000641-1-4 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA CNPJ/CPF: 49.014.525/0001-75 Endereço: Avenida GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 950 DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITO Município: OLÍMPIA CEP: 15406-255 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FERRANTE FONSECA CPF: ***** Resp. Técnico: JOÃO EDUARDO SACHETIM BARBOZA CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93201 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1123/25 Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 353390801-863-000640-1-7 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA CNPJ/CPF: 49.014.525/0001-75

Endereço: Avenida GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 950 DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITO Município: OLÍMPIA CEP: 15406-255 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FERRANTE FONSECA CPF: ***** Resp. Técnico: JOÃO PAULO CRISTOFOLLO JUNIOR CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:222189 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1091/25 Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 353390801-863-000479-1-0 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: NELSON ODAIR GIANOTO CNPJ/CPF: 29.055.116/0001-00 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1466 JARDIM ALVARO BRITTO Município: OLÍMPIA CEP: 15404-041 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON ODAIR GIANOTTO CPF: ***** Resp. Técnico: NELSON ODAIR GIANOTTO CPF: ***** CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37126 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1075/25 Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 353390801-960-000537-1-6 Data de Validade: 15/10/2026 Razão Social: 35.840.903 ELINI KASSIA BALDENEBRO CNPJ/CPF: 35.840.903/0001-65 Endereço: RUA SIRIA, 543 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. LEGAL: ELINI KASSIA BALDENEBRO CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 815/25 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 353390801-472-000665-1-6 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: F. CESTARO DE MELLO CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 53.811.720/0001-01 Endereço: Rua RUA SÃO JOÃO, 727 Município: OLÍMPIA CEP: 15400-065 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CESTARO DE MELLO CPF: *****.



O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1141/25 Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 353390801-960-000580-1-7 Data de Validade: 15/10/2026 Razão Social: CREUSA DO CARMO GONÇALVES TAKASSI ***** CNPJ/CPF: 39.990.472/0001-74 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1588 jardim álvaro brito Município: OLÍMPIA CEP: 15404-041 UF: SP Resp. LEGAL: CREUSA DO CARMO GONÇALVES TAKASSI CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Presidência do Legislativo e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme a programação abaixo.

A Audiência Pública, objetiva proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação dos Projetos de Lei:

- PL nº 6301/2025, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de Olímpia, de 2026 / 2029,
- PL nº 6302/2025, sobre a LDO - Diretrizes Orçamentárias de 2026,
- PL nº 6303/2025, LOA - Lei Orçamentária Anual, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2026.

PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: **20/10/2025**

HORÁRIO: **19 h**

LOCAL: **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

ENDEREÇO: **Av. Aurora Forti Neves, 867, Centro - Olímpia / SP**

A presente Audiência Pública será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e

Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2025.

Vereador LUIZ ANTÔNIO M. SALATA

Presidente CFO

Vereador FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

Presidente da Câmara



OUTRAS ENTIDADES

Outros Atos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia
Fone (17) 3279-0080 - E-mail: diretoria@apaeolimpia.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA.

LUCAS FERRANTE FONSECA, infra assinado, no uso de suas atribuições como atual presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia e de acordo com o previsto no **ESTATUTO SOCIAL**, artigo 24, parágrafos 1º e 2º, **CONVOCA** todos os Associados Especiais e Contribuintes para que reunidos em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no **dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira**, em sua sede localizada na Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, S/N, Via de Acesso, na Estância Turística de Olímpia, SP, **em primeira convocação as 18:30h com a presença da maioria dos Associados, e, em segunda convocação as 19:00, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:**

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 25, item III do Estatuto Social.

As Inscrições das chapas candidatas ao pleito eletivo para o triênio 2025/2028 serão recebidas até as 17:00h do dia 07 de novembro de 2025, na secretaria da Associação, devendo atender os requisitos constantes do Estatuto Social.

Estância Turística de Olímpia, SP, 06 de outubro de 2025.

LUCAS FERRANTE FONSECA:32852717875
Assinado de forma digital por LUCAS FERRANTE FONSECA
Dados: 2025.10.06 16:01:21 -03'00'

LUCAS FERRANTE FONSECA
PRESIDENTE

RG: [REDACTED]-0/SSP-SP

CPF/MF: [REDACTED]

Av. Gov. Adhemar P. de Barros, s/nº - Cx. Postal 72 - Cep 15406-171 - Olímpia-SP
Utilidade Pública: Federal Decreto 94.364 de 22/05/1987 – Estadual – Lei Nº 1946 de 11/01/1979
Municipal – Lei Nº 994 de 18/09/1969 – CNPJ 49.014.525/0001-75



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia
Fone (17) 3279-0080 - E-mail: diretoria@apaeolimpia.com.br

RESOLUÇÃO 01/2025 – COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da APAE de Olímpia, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 60, inciso I e 61, do Estatuto Social da APAE com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

- a) Andreia Aparecida Freu Bernardes Amistá – Diretora da Educação
- b) Ricardo Demetrius Rovatti – Analista Recursos Humanos
- c) Luan Martins Prada - Fisioterapeuta

3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Olímpia, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto Social da APAE de Olímpia.

Estância Turística de Olímpia, SP, 07 de outubro de 2025.

LUCAS FERRANTE FONSECA
PRESIDENTE

RG: [REDACTED]-0/SSP-SP

CPF/MF: [REDACTED]

Av. Gov. Adhemar P. de Barros, s/nº - Cx. Postal 72 - Cep 15406-171 - Olímpia-SP
Utilidade Pública: Federal Decreto 94.364 de 22/05/1987 – Estadual – Lei Nº 1946 de 11/01/1979
Municipal – Lei Nº 994 de 18/09/1969 – CNPJ 49.014.525/0001-75